



# **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3003001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021 PE, homologada em 16/03/2021, processo administrativo n.º 09020001/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 001/2021 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

### 548 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor	Valor
				unitário(R\$)	total(R\$)
8	2175 - BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	20.000	0,15	3.000,00
	EMS LTDA EMS LTDA				
10	8763 - CARBAMAZEPINA,	FRASCO	400	12,06	4.824,00
	20MG/ML, SUSPENSÃO				
	ORAL – FRASCO COM 100ML				
	SANVAL SANVAL				
15	2221 - CLOMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,82	8.200,00
	EMS LTDA EMS LTDA				
18	5459 - CLONAZEPAM, 2,5	FRASCO	300	2,22	666,00
	MG/ML, SOLUÇÃO ORAL –				
	GOTAS, FRASCO COM 20ML				
	HIPOLABOR HIPOLABOR				
22	13675 - CLORPROMAZINA, 40	FR	80	6,92	553,60
	MG/ML, SOLUÇÃO ORAL -				
	GOTAS - 20ML CRISTALIA				
	CRISTALIA				
28	10877 - FENOBARBITAL	FRASCO	200	5,10	1.020,00
	SODICO, 40MG/ML,				
	SOLUÇÃO ORAL – GOTAS,				
	FRASCO COM 20ML UNIAO				
	QUÍMICA UNIÃO QUÍMICA				







30	8043 - FLUOXETINA 10MG EMS LTDA EMS LTDA	CÁPSULA	5.000	0,23	1.150,00
34	3167 - HALOPERIDOL 2MG GTS UNIÃO QUÍMICA UNIÃO QUÍMICA	VD	300	2,62	786,00
42	13661 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 50MG RANBAXY RANBAXY	CÁPSULA	6.000	0,68	4.080,00
43	3171 - OXCARBAMAZEPINA 300MG MEDLEY MEDLEY	COMPRIMIDO	6.000	0,73	4.380,00
45	13637 - PERICIAZINA, 10MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO COM 20ML SANOFI-AVENTIS SANOFI- AVENTIS	FR	150	10,54	1.581,00
57	8044 - TOPIRAMATO 100MG NOVAQUIMICA NOVAQUIMICA	UND	6.000	0,54	3.240,00
58	7914 - TRAMADOL 50MG HIPOLABOR HIPOLABOR	UND	20.000	0,30	6.000,00
63	13641 - TOPIRAMATO, 50 MG EMS LTDA EMS LTDA	COMPRIMIDO	5.000	0,14	700,00
64	13562 - ACEBROFILINA, 10MG/ML, XAROPE ADULTO – FRASCO COM 120 ML EMS LTDA EMS LTDA	FR	300	0,21	63,00
66	13563 - ACICLOVIR, 50MG/G, CREME 10G PRATI PRATI	BISNAGA	250	2,67	667,50
69	13565 - ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 30ML NATULAB NATULAB	FR	400	1,39	556,00
72	11063 - ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 10 ML PRATI PRATI	FRASCO	800	1,10	880,00
76	11139 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3MG/ML, XAROPE INFANTIL – FRASCO COM 120 ML FARMACE FARMACE	FRASCO	400	2,15	860,00
77	11111 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6MG/ML, XAROPE ADULTO – FRASCO COM 120 ML NATULAB NATULAB	FRASCO	400	1,88	752,00
79	13566 - AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL –	FR	500	5,08	2.540,00







	FRASCO COM 150 ML PRATI PRATI				
84	3140 - AZITROMICINA 500 MG PHARMASCIENCE PHARMASCIENCE	COMPRIMIDO	6.000	1,34	8.040,00
91	11138 - CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 60 ML TEUTO TEUTO	FRASCO	300	7,24	2.172,00
100	11144 - DEXAMETASONA, 0,1%, CREME – 15G PRATI PRATI	BISNAGA	400	1,20	480,00
101	11122 - DEXAMETASONA, 4 MG TEUTO TEUTO	COMPRIMIDO	6.000	0,25	1.500,00
102	11131 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 100 ML HIPOLABOR HIPOLABOR	FRASCO	400	1,34	536,00
105	3407 - DIGOXINA 0,25 MG PHARLAB PHARLAB	UND	10.000	0,09	900,00
107	13599 - DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS - 10ML FARMACE FARMACE	FR	600	1,01	606,00
113	2555 - FUROSEMIDA 40 MG PRATI PRATI	UND	15.000	0,07	1.050,00
116	2526 - HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP PHARLAB PHARLAB	COMPRIMIDO	30.000	0,05	1.500,00
117	13585 - HIDRÓXICO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSP ORAL – FRASCO COM 100ML AIRELA AIRELA	FR	300	2,26	678,00
123	10997 - LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG MERCKSHARP MERCKSHARP	COMPRIMIDO	3.000	0,07	210,00
125	10862 - LORATADINA 10 MG VITAPAN VITAPAN	COMPRIMIDO	9.000	0,14	1.260,00
129	11146 - MEBENDAZOL, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 30 ML NATULAB NATULAB	FRASCO	300	1,23	369,00
130	11071 - MELOXICAM, 15MG PHARLAB PHARLAB	COMPRIMIDO	10.000	0,11	1.100,00







CLORIDRATO, 500 MG PRATI PRATI  136	7,23	2.200,00 540,00 3.615,00
CLORIDRATO, 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 10 ML MARIOL MARIOL  138		·
ASSOCIADO COM	7,23	3.615,00
NISTATINA, 100 MG + 20.000UI/G, CREME VAGINAL - 50G PRATI PRATI		
139	2,67	801,00
142	),10	3.000,00
144 13593 - NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME – 60 G EMS LTDA EMS LTDA	5,70	2.010,00
149 10970 - PROPANOLOL COMPRIMIDO 30.000 ( CLORIDRATO, 40 MG PRATI PRATI	),05	1.500,00
152 11077 - SECNIDAZOL, 1.000 COMPRIMIDO 5.000 (MG PHARLAB PHARLAB	),62	3.100,00
156 11129 - SULFAMETAZOL, FRASCO 300 3 ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 60 ML EMS LTDA EMS LTDA	3,49	1.047,00
161 3133 - ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO 40.000 ( SANVAL SANVAL	),05	2.000,00
173 13594 - PARACETAMOL, FR 400 ( 100MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 10ML NATULAB NATULAB	),72	288,00
175 18057 - COMPRIMIDO 1.500 2 HIDROXICLOROQUINA 400MG APSEN APSEN	2,88	4.320,00
176 18058 - ROSUVASTATINA COMPRIMIDO 3.000 ( 20MG NOVAQUIMICA NOVAQUIMICA	),54	1.620,00
178 18060 - BISOPROLOL 2,5MG COMPRIMIDO 3.000 ( EMS LTDA EMS LTDA	),70	2.100,00







Total	
	95.041,10

#### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 30/03/2021, tendo seu término em 30/03/2022, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcancando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.







## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 30/03/2021

Prefeitura Municipal de Encanto Alberone Neri de Oliveira Lima Prefeito

PHOSPODONT LTDA CNPJ: 04.451.626/0001-75